

APROVADO

17 OUT 2022

Ass.: 

INDICAÇÃO nº. 051/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Anderson Tiago Strapazzon e Valdecir Pieretto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal instale Academia ao Ar Livre na Comunidade Castanhal, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de incentivar a prática de exercícios físicos e consequentemente melhorar a qualidade de vida e a sensação de bem estar da população residente naquela localidade e também dos caminhoneiros que fazem parada no local.

A Academia ao Ar Livre tem baixo custo e traz grande impacto positivo para população, pois os aparelhos são básicos, simples e leves, sendo recomendados inclusive para as pessoas da terceira idade.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso,
em 14 de outubro de 2022.



ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Presidente



VALDECIR PIERETTO
Vereador